



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL UNIFICADO Nº 71/2021 – CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
ANDRÉ ANIVALDO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Conforme o item 7.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição
DANIELY CARVALHO LOPES DE GODOY	DEFERIDO
EDNA DA SILVA SANTOS RAMOS	Candidato em situação de suplência, não cabendo recurso nesta etapa.
ELDER AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "d" do item 5.3 do edital. Não enviou Comprovante da última votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais. Conforme o item 7.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição
GILSON FERREIRA MEIRELES	INDEFERIDO - Conforme o item 7.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição
ISAÍAS DANIEL PEREIRA DE PEREIRA	Candidato em situação de suplência, não cabendo recurso nesta etapa.
LILIAN DE PAULA COSTA	DEFERIDO
MÁRCIA APARECIDA GUALBERTO SANT'ANA	INDEFERIDO – Não atendeu as alíneas "c", "e", "f" e "i" do item 5.3 do edital. Candidato não enviou Título de Eleitor ou "print" da tela do aplicativo e-Título; Certidão de casamento

	ilegível; Não enviou o histórico final acompanhado da Declaração de Conclusão da Graduação; Não assinalou a Declaração de Veracidade no Requerimento de Matrícula.
MATHEUS ICARO VAZ	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Candidato não enviou o Certificado de Pós-Graduação ou Declaração de conclusão da Pós-Graduação acompanhada do histórico final. Conforme o item 7.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição